

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO.

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0948/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0948/1995 DE 10/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Luiz Jatoba, a passagem Dois, setor 142
quadra 105, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo. Processo Legislativo
26/10/2010 12:23:14

00000013125-37



ARQUIVADO EM

REGINA
CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de proc.
n.º 948 de 19 95

01 - PL
01-0948/1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 10 OUT 1995
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POLÍTICA GERAL, METROPOLITANA E MEIO-AMBIENTE;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
PRESIDENTE

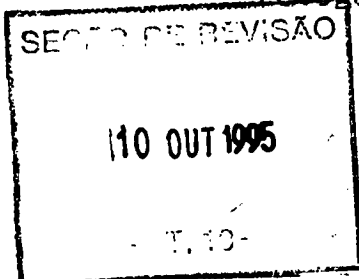
Denomina de LUIS JATOBÁ, a Passagem Dois (CODLOG 64.223-1) setor 142 - Quadra 105 - AR/PE.

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

art. 1º - Fica denominado de LUIS JATOBÁ o logradouro público, conhecido como Passagem Dois (CODLOG 64.223-1) sendo o seu ponto inicial na Av. Aguiá de Haia (CODLOG 21.253-9) e término na Rua Guirá (CODLOG 08520-0) setor 142 - Quadra 105 - CAEC - AR/PE.

art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões,

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 223 e folha de informação sob
n.º 4 / 18 / 10 / 55 a



Câmara Municipal de

Folha n.º	2	de proc.
n.º	548	19 95
<i>São Paulo</i>		

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 10.12.1982 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1983 página 45.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Luís JATOBA'

No segundo ano de medicina, profissão que nunca exerceu. Luís Trimegisto Jatobá, nascido em Maceió a 3 de janeiro de 1915, enfrentava dificuldades financeiras. Decidiu enfrentar o teste de locutor anunciado para a Rádio Jornal do Brasil, que se inaugurava. Foi escolhido entre vinte finalistas, ganhando 500 mil réis. Em 1939, um diretor da Columbia Broadcasting System apareceu no Rio procurando um locutor para trabalhar nos EUA. Lá viveu até 1950, trabalhando também para a Metro, quando Assis

continua



Câmara Municipal de

Folha n.º	3	de proc.
n.º	548	do 1995
<i>São Paulo</i>		

fl. 02

Chateaubriand o convenceu a ser o apresentador do telejornal da primeira estação de televisão da América do Sul. Depois trabalhou na Mayrink Veiga e nas televisões Excelsior e Globo. Em 1972 voltou aos EUA fazendo traduções e narrações para cinema e comerciais. Voltou ao Brasil em Novembro de 1982 para visitar o padastro, sendo internado para uma operação de coluna que durou 18 horas. Morreu no Rio de Janeiro, no dia 10 de dezembro de 1982, na tristeza do desaparecimento do filho Luís Carlos, sequestrado numa praia de Niterói em janeiro de 1981. O caso policial teve grande repercussão, já que nele estiveram implicados policiais e personagens famosos da contravenção. O cadáver de Luís Carlos jamais foi encontrado.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

b



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 4

do processo nº 948 de 19 95 16, 10 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 16/10/95.

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

18 / 10 / 95

LUIZ ARETAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/10/95 às _____ hs.

Ac Nbre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em _____ de _____ de 19. _____

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 20 11 95

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05	do Proc.
N.º 9478	de 1995
Funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 948/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADL06?

3º - A denominação proposta (Passagem Luis Jatobá) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 948/95.

Sala da Comissão de Justiça, 13/11/95

MARCIO ARRUDA

Presidente

Cds/P19481

PRESIDENTE

22/11/95
DEFERIDO

Proc. 3 Sra. Berti
Por solicitação do Sr. Presidente.
para providências.
SP. 22/11/95

CAETANO DEL ROSPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22/272

RECEBIDO EM LEG.
Em 23/11/95
Ho 12:30 horas
[assinatura]

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando
informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

23.11.95

MARCOS ANTÔNIO L. LONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

providenciado de acordo com seu despacho.

23.11.95

Maria Tereza da Silva Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico da Direção III

SEQUE *m* juntado *A*, nesta data
documento *A*, o papel de informação
rubricado *A*, sob folha *A*, nº *A 06 a 08*
Em 30/11/1951

Maria Tereza da Silva Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico da Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06 do r
nº 948 de 1-95
MIGUEL COLASUONNO

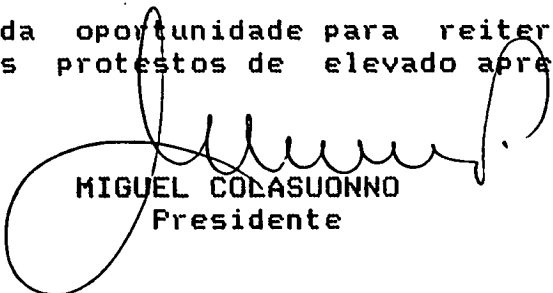
São Paulo, 28 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0768/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 948/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Luis Jatobá, a Passagem Dois (CODLOG 64.223-1) Setor 142 - Quadra 105 - AR/PE - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 948/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 5 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Fla nº, 07	1000.
948	95

São Paulo, 28 de novembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 768/95 , de
28.11.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 948/95 , de autoria do Vereador Mario Noda.

Anexo: xerox do PL 948/95 e do despacho da comissão solicitante,
fls. 1 e 5 do proc.

LABRA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM/ATL

29 NOV 1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 948 de 19 95 30 11 95 (a) MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 30/11/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Serviço Técnico II/
Substituto

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 09 a 15

Em 04 03 99

(a) 10



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 27 de dezembro de 1995

Ofício A. J. L. n.º 315/95

Folha n.º 09	do proc.
N.º 948	de 1995
O funcionário	

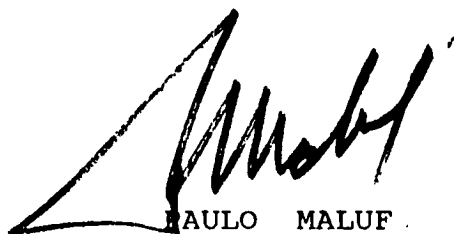
15 - DOCREC
15-0314/1995

RECEBIDO NA P. T. M.	
27/12/95	15:00

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 27/12/95



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

1

315 -

**RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 315/95 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:**

Folha n.º	948	do proc.
N.º	948	de 1995
O funcionário		

1. P.L. nº 1068/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0747/95 - Vereador Mário Noda - denomina Cristóvão de Alencar a Passagem 2 (CADLOG 42.467-0), setor 198 - quadra 067 - Tremembé - AR/JT.
2. P.L. nº 691/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0691/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - institui o Museu de Astrologia Contemporânea, e dá outras providências.
3. P.L. nº 803/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0590/95 - Vereador Jooji Hato - denomina Ambulatório de Especialidades do Ipiranga Flávio Giannotti o Ambulatório de Especialidades do Ipiranga, Rua Xavier de Almeida no bairro do Ipiranga.
4. P.L. nº 322/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0321/95 - Vereador Mário Noda - proíbe o tabagismo, consumo e venda, nos locais que especifica e determina outras providências.
5. RPP nº 56/95-CÉE nº 08/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0717/95 - Comissão de Estudos da Poluição Visual.
6. P.L. nº 717/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0814/95 - Vereador Marcos Cintra - altera tipo de corredor de uso especial da Rua Ásia e da Rua Amália de Noronha.
7. P.L. nº 270/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0935/95 -

Executivo - concede isenção dos Impostos Predial e Territorial Urbano incidentes sobre imóveis integrantes do patrimônio da São Paulo Transporte S/A, e dá outras providências.

8. P.L. nº 1128/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0810/95 - Vereador Mário Noda - denomina Peter Lawford, a viela sem denominação, localizada no setor 187 - quadras 089 e 095 - AR/PR.

9. P.L. nº 1117/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0807/95 - Vereador Mário Noda - denomina Fernando Lamas, a Passagem Particular, sem denominação (CADLOG 28.880-2) setor 140 - quadra 073 - AR/FO.

10. P.L. nº 948/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0768/95 - Vereador Mário Noda - denomina Luis Jatobá, a Passagem Dois (CADLOG 64.223-1) Setor 142 - Quadra 105 - AR/PE.



Folha n.º	12	do proc.
N.º	948	de 1995
O funcionário		

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 948/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0768/95, REME
TIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 315 /95



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha	9483	do pro.
N.	9483	da 1995
O funcionário		

folha de informacao n. ... 7 ...

do. proc. n.º 9.002.902-90.17 em 14/12/95. (a) ...

ROSA MIRANDA

CASE V

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .948/95 MEMO ATL : 2.934/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 64.223-1

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS DOIS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS LUIS JATOBA

HOMONIMIA : NAO

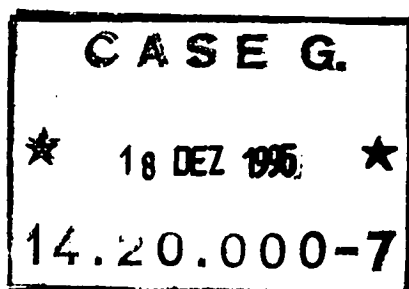
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

14/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4



Arqtº P. S. GRIMALDI
CASE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	14	do proc.
N.º	948	de 1995
O funcionário		

Folha de Informação n.º

do Processo n.º. 59-002.903-95*87

em 18/12/95 (a)

WARLENE KODAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 948/95.

INFORMAÇÃO : 1729/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

20/12/95.

ENB. JOSÉ ANTONIO VAZ SARFAID
Diretor de Dep. Técnico
CASE-G/95*87

RL
N.º 1729

SEHAB-G
20.12.95
ENTRADO

Aty 21/12/95



Folha n.º	948	do proc.
N.º	948	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 39-002.903-95*87

em 21/12/95

(a)

REGINA MOTA CUNHA
Oficial da Gab
S.º 1.º

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 948/95

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

21 dezembro 1995

[assinatura]
SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/src1..

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUNDO, juntados nesta data, para a publicação sob

folhas de nº 16, 12/03/96, 40



Ci 16 - PAR
16-0370/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º	9486	de 95
n.º	9486	de 95

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 0948/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar LUIS JATORÁ, o logradouro público conhecido como Passagem Dois (codlog 64.223-1), sendo o ponto inicial na Av. Águia de Haia e término na Rua Guirá.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/03/96

M. Noda

[Signature]

[Signature]
RELATOR

[Signature]

SEMPRE FEITO

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
 lei, solicitou o envio do Executivo ao Executivo, de um ofício
 contendo um pedido de informações e de dados.
 Com base nas informações e dados fornecidos, o
 projeto pode prosseguir.
 Por se tratar de matéria sujeita a apreciação
 e deliberação da Comissão, a proposta é encaminhada
 para apreciação da Comissão.
 Em 18/03/96
 Meio Ambiente
 Política Urbana, Metropolitana

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente

Form 19/03/96 at 12:00 P.

AO NOBRE VEREADOR.....

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTIAL

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

SEGUE, Juntado nesta data papel para informação
documento, rubricado e
folha n.º



Câmara Municipal de

Folha n.º	17	do proc.
N.º	548	de 1995
O	funcionário	São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96.

Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10/06/96

Weg.
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/96 as 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Edmo Lima
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Se Gu-v. juntados nesta data	folha de a informação documento rubricados são
Folhas de n° <u>18 / 20 / 09 / 9 a)</u>	

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 18	n.º 948
de 19	de 19
95	95

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/05/96.

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, ____/____/____

Marcos Antonio Silva

Secretario

Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01/97

P/ Marcos Antonio Silva

Secretario

Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	18 fls.
Arquivo em	06/01/97
O Func.º	

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I